

CARTILHA DE ORIENTAÇÃO DO ALUNO DE GRADUAÇÃO DA UEZO

Prezada aluna, Prezado aluno,

Estamos felizes em recebê-lo(a) em nossa instituição e esperamos que suas expectativas sejam atendidas ao longo de sua permanência na UEZO, pois teremos imenso prazer em oferecer o que temos de melhor: ENSINO DE QUALIDADE, CONJUGADO COM TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO, princípios fundamentais para a formação de um profissional de elevada capacidade.

Esta cartilha tem por objetivo fornecer algumas informações que devem ser de interesse para os discentes, de modo que você possa ter conhecimento sobre o funcionamento dessa instituição de Ensino Superior, chamada UEZO e da qual **VOCÊ** faz parte.

Preste atenção às informações presentes mais adiante sobre alguns dos procedimentos considerados fundamentais para o seu dia-a-dia.

Seja bem-vindo(a)!!!

Equipe UEZO

A UEZO

O Centro Universitário Estadual da Zona Oeste (UEZO) foi criado em abril de 2002, sendo efetivamente constituído frente ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, por meio do Decreto nº 37.100/2005, alterado pelo Decreto nº38.534/2005 e pela Lei nº4.805/2006, como uma Instituição de Ensino Superior mantida pela Fundação de Apoio à Escola Técnica (Faetec). Em janeiro de 2009, por meio da Lei nº 5380/2009, foi

constituída em Fundação de direito público, a Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste, vinculada diretamente agora à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação do Estado do Rio de Janeiro (Sect).

- **Missão**

Oferecer ensino de qualidade, atual e inovador, implementando novas tecnologias em articulação com ensino, pesquisa e

extensão, visando ao desenvolvimento das competências pessoais e profissionais e interagindo de forma ética e construtiva com a sociedade para o desenvolvimento desta, em especial do setor produtivo.

- **Visão**

Ser um centro de referência no ensino, na pesquisa e na inovação tecnológica, apostando na crescente participação da vida econômica, empresarial e institucional, procurando atender as necessidades sociais e econômicas da região e do estado, contribuindo dessa forma para a economia do Brasil.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

A UEZO conta com uma estrutura administrativa formada por Órgãos Deliberativos e Executivos, cujas composições e competências estão definidas no Estatuto e no Regimento Geral da UEZO, os dois conjuntos de normas mais importantes da instituição.

ÓRGÃOS EXECUTIVOS

A Reitoria é o órgão executivo de maior instância da UEZO, responsável pela gestão, planejamento futuro e a relação com órgãos e instituições públicas e privadas.

As Pró-Reitorias de Graduação, Pesquisa e Pós-graduação, Extensão e Finanças, exercem atividades de assessoramento à Reitoria, de execução das resoluções e deliberações dos Conselhos Superiores e de coordenação, supervisão e realização das atividades de suas pertinenças. Também tem a Prefeitura, responsável por coordenar e manter o espaço físico e serviços gerais da UEZO.

Procure entender sua instituição e o que pode obter a partir de cada área.

Por exemplo:

Na Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (propesq@uezo.rj.gov.br), a Coordenação de Iniciação Científica e Tecnológica faz a gestão dos programas de Iniciação Científica e Tecnológica da UEZO, bem como a gestão interna do Programa Ciências sem Fronteiras do MEC.

Na Pró-reitoria de Extensão (proext@uezo.rj.gov.br), a Coordenação de Cursos, Eventos e Ações na Comunidade é responsável pela oferta e divulgação de cursos de extensão para as comunidades Internas e Externas, incluindo profissionais de curta duração, além da relação da UEZO com a comunidade local.

Na Pró-reitoria de Administração e Finanças (proadif@uezo.rj.gov.br) está a Coordenação Financeira setor da PROADIF responsável por executar o pagamento dos auxílios para os discentes, após o recebimento de solicitação da Unidade Administrativa competente.

A Prefeitura (prefeitura@uezo.rj.gov.br) tem a Coordenação de Transporte, que faz a gestão dos serviços de transporte da UEZO, inclusive dos ônibus usados pelos discentes.

Maiores informações sobre cada setor podem ser obtidas em <http://www.uezo.rj.gov.br/>. Mas algumas das informações sobre a Pró-reitoria de graduação (prograd@uezo.rj.gov.br) serão disponibilizadas já aqui, porque este é o órgão responsável pela coordenação, planejamento, avaliação e controle das atividades de apoio e desenvolvimento do ensino de graduação da UEZO.

A seguir são apresentadas algumas coordenações e setores da PROGRAD que

desenvolvem ações de interesse direto dos discentes.

Secretaria Acadêmica

secretariaacademica@uezo.rj.gov.br

Este é o setor da Prograd responsável pela matrícula, rematrícula e emissão de declarações, diplomas de formandos e diferentes outros documentos dos discentes. Fornece Histórico Escolar, Carteira de Estudante, Declaração de Regularmente Ativo, entre outros documentos. Os discentes podem fazer diferentes solicitações, preferencialmente online (espaço restrito na página da UEZO). Há casos específicos que devem ser feitos de modo presencial, principalmente quando anexados a algum documento. Alguns dos requerimentos podem ser feitos também na Unidade Universitária.

Setor de Acompanhamento e Atendimento Psicopedagógico Social ao Discente

coaapd@uezo.rj.gov.br

Setor da Prograd formado por equipe multifuncional para acompanhamento das ações referentes às práticas acadêmico-pedagógicas e atendimento aos discentes cadastrados em Programas de Assistência Estudantil, inclusive de bolsas de cotas.

Coordenação de Estágio e Egressos

estagio@uezo.rj.gov.br

Coordenação sob a Prograd, responsável pela gestão dos estágios obrigatórios e não obrigatórios dos discentes da UEZO, segundo a legislação pertinente. Ela também atua em conjunto com as Unidades universitárias na captação de vagas de estágio e outras oportunidades para egressos da UEZO.

Coordenação de Logística de Turno

logisticadeturno@uezo.rj.gov.br

Setor da Prograd responsável pela gestão das salas de aulas, bem como de alguns instrumentos pedagógicos básicos usados nas aulas teóricas.

Coordenação de Ingresso

vestibular@uezo.rj.gov.br

É o setor da Prograd responsável pela gestão e execução das diferentes formas de ingresso na UEZO. A CoIN também participa da divulgação dessas formas de ingresso junto ao público direto interessado.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

As Unidades Universitárias são órgãos executivos da UEZO formados por cursos afins e são responsáveis pela gestão direta dos cursos com base no Estatuto e no Regimento Geral da UEZO, assim como nas deliberações dos Colegiados de Unidades e em última instâncias dos Conselhos Superiores – COEPE e CONSU.

Em caso de dúvidas ou havendo solicitações específicas, os discentes devem primeiro procurar sua respectiva Unidade Universitária, onde serão devidamente orientados.

Unidade Universitária de Biologia (Ubio)

Cursos de Ciências Biológicas e Tecnologia em Biotecnologia

(cotbcb@uezo.rj.gov.br)

Unidade Universitária de Computação (Ucomp)

Cursos de Ciência da Computação e

Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ucomp@uezo.rj.gov.br)
Unidade Universitária de Tecnologia em Construção Naval (Unav) Curso de Tecnologia em Construção Naval (unav@ uezo.rj.gov.br)
Unidade Universitária de Engenharia de Produção (Ueng) Curso de Engenharia de Produção (ueng@ uezo.rj.gov.br)
Unidade Universitária de Farmácia (Ufar) Cursos de Farmácia e de Tecnologia em Produção de Fármacos (ufar@ uezo.rj.gov.br)
Unidade Universitária de Metalurgia (Umetal) Curso de Tecnologia em Processos Metalúrgicos (cotpmep@ uezo.rj.gov.br)
Unidade Universitária de Polímeros (Upol) Curso de Tecnologia Produção de Polímeros (upol@ uezo.rj.gov.br)

Já estão aprovados em Conselhos Superiores os novos cursos de: Ciências Biológicas, modalidade Gestão Ambiental, da Ubio, Engenharia de Materiais, da Upol e Nutrição, da Ufar. O ingresso será a partir de 2016.

BIBLIOTECA

Atualmente, nosso acervo contempla milhares de títulos, distribuídos em livros didáticos, publicações e revistas

especializadas nas diferentes áreas de atuação da UEZO, para atendimento a alunos, professores e pesquisadores de todos os cursos.

Para o empréstimo de um título da biblioteca é necessário fazer a carteira da biblioteca e estar em dia com as obrigações institucionais.

***ATENÇÃO:** O atraso na devolução de um título **implica sanções** para o usuário.*

ÓRGÃOS DELIBERATIVOS

Os órgãos deliberativos da UEZO se dividem em superiores (CONSU, COEPE e Conselho Curador) e não superiores (Colegiados de Centros Setoriais, Colegiados de Unidade Universitária e os Conselhos Departamentais).

Conselho Universitário – CONSU

O CONSU é a instância deliberativa máxima da instituição. Suas atribuições estão descritas no Estatuto e no Regimento Geral. Esse conselho superior é composto por membros natos e membros eleitos, dentre esses um representante discente, com mandato anual.

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – COEPE

Este trata das questões de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEZO, como é sugerido por seu nome. As atribuições do COEPE também estão descritas no Estatuto e no Regimento Geral. Esse conselho superior é composto por membros natos e membros eleitos, dentre esses um representante discente com mandato anual.

As resoluções do CONSU e COEPE podem ser encontradas na página dos conselhos

superiores da UEZO, no site www.uezo.rj.gov.br.

Colegiados de Unidades Universitárias

Os colegiados das Unidades Universitárias são os órgãos deliberativos dessas unidades, sendo as instâncias primeiras de decisão dos cursos alocados nessas unidades. De forma mais detalhada, as atribuições desses conselhos estão descritas no Estatuto, no Regimento Geral e em seu próprio regimento interno. Esse colegiado é composto por membros natos e membros eleitos, dentre esses um representante discente.

ATENÇÃO ABAIXO, DISCENTE

CALENDÁRIO ACADÊMICO

Semestralmente, o calendário acadêmico aprovado pelo COEPE é divulgado. Nele constam as principais atividades acadêmicas, dentre elas o trancamento de matrícula e a renovação de matrícula (inscrição em disciplinas), que é obrigatória a partir do segundo período se você não quiser ser aluno evadido!

O calendário acadêmico também traz as datas de alguns dos principais eventos da UEZO, sendo disponibilizado no site da instituição www.uezo.rj.gov.br

BIBLIOTECA

Como já mencionado, para o empréstimo de um título da biblioteca é necessário fazer a carteira da biblioteca e estar em dia com as obrigações institucionais. Atenção porque o atraso na devolução de um título implica em sanções para o usuário.

PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS

A renovação de matrícula ocorre em decorrência da solicitação de grade do discente, ou seja, a inscrição em disciplinas, em período definido no calendário acadêmico. Esse procedimento se dá online, via sistema acadêmico (espaço restrito na página da UEZO).

A UEZO disponibiliza acesso a computadores em rede para os discentes que não tiverem acesso a serviço de web.

Por deliberação do COEPE, o número mínimo de disciplinas a serem cursadas em um período é três, salvo se você for um concluinte. Portanto, qualquer solicitação de montagem de grade deve possuir no mínimo, três solicitações de inscrição em disciplinas, caso contrário permanecerá em situação irregular. O número máximo de disciplinas vai depender do curso. Informe-se em sua Unidade Universitária.

Após o início do período letivo e em período estipulado no calendário acadêmico, os discentes podem solicitar alteração da grade curricular do semestre, requerendo a inclusão e/ou exclusão de disciplinas. O procedimento de solicitação de inclusão e exclusão de disciplina também é online (espaço restrito na página da UEZO) e deve continuar levando em conta que o número mínimo de disciplinas a serem cursadas por semestre.

Seja cuidadoso na elaboração da grade de disciplinas do semestre, já que, por deliberação superior, você só poderá solicitar a inclusão de no máximo três disciplinas.

Para efetuar a inscrição de disciplinas, bem como alteração da grade por inclusão/exclusão, o aluno deve:

*Escolher entre as disciplinas oferecidas no semestre;

*Acessar o acesso restrito e efetivar a solicitação;

*Observar o resultado após o prazo estipulado, ciente de que a inscrição não é garantia de vaga na disciplina e que poderá depender do Coeficiente de Rendimento (CR);

*Estar ciente de que o deferimento da inscrição é prerrogativa da Unidade de origem da disciplina, caso a disciplina escolhida seja de Unidade diferente de seu curso;

*Observar se possui os pré-requisitos exigidos para a disciplina;

*Observar se as disciplinas escolhidas apresentam sobreposição ou conflito de horários;

*Observar se está abaixo do número mínimo ou acima do número máximo de disciplinas no semestre;

*Observar, após deferimentos, se há pendência de autorização na inscrição. Neste caso, o aluno deve voltar a consultá-la, preferencialmente na Unidade de origem da disciplina.

Dispensa de Disciplinas

Os discentes podem solicitar dispensa de cumprimento de disciplinas, geralmente em período definido no calendário acadêmico. O procedimento se dá de forma presencial, em formulário próprio, na Unidade Universitária, à qual o curso do discente é vinculado. Dispensas são solicitadas no caso de aproveitamento de estudos realizados em cursos extracurriculares, oferecidos pela UEZO, disciplinas equivalentes da própria instituição ou de outras Instituições de Ensino Superior, bem como centros de ensino ou instituições com excelência entre as áreas de conhecimento das disciplinas

oferecidas pela UEZO.

Tornar-se evadido

O aluno com comportamento faltoso por dois semestres seguidos, bem como aquele que não efetivar a matrícula no início do semestre, estará automaticamente evadido da instituição

Trancamento de Matrícula

Os discentes possuem direito a solicitar o trancamento de sua matrícula em período previsto no calendário acadêmico. Esta solicitação se dá de forma presencial na Secretaria Acadêmica, em formulário próprio. O tempo máximo de trancamento de matrícula previsto é de quatro períodos.

Cancelamento de Matrícula

Os discentes possuem o direito de fazer cancelamento de matrícula a qualquer momento. O procedimento é presencial, na Secretaria Acadêmica e em formulário próprio.

Reativação de Matrícula

Em algumas circunstâncias, os discentes evadidos da UEZO possuem o direito de solicitar a ativação de suas antigas matrículas. Esta solicitação se dá de forma presencial na Secretaria Acadêmica, em formulário próprio. O deferimento da solicitações segue deliberações estritas, definidas pelo COEPE.

AValiação DE DESEMPENHO DISCENTE

O aproveitamento dos discentes nos diferentes componentes curriculares é

definido no Regimento Geral e outros normativos complementares, assim como nas legislações específicas.

A avaliação do discente será de responsabilidade do professor da disciplina e incidirá sobre todas as atividades curriculares, compreendendo instrumentos como provas orais, escritas e práticas, exercícios de aplicação, pesquisas, seminários, trabalhos práticos, saídas a campo, projetos, trabalhos de conclusão, estágios e outros procedimentos definidos pelo Colegiado de Unidade.

Para efeito de registro e controle da avaliação do discente serão atribuídas por disciplinas duas Notas de Avaliação Parcial (AV). Cada Nota de Avaliação Parcial será composta pela soma ou média das notas obtidas nas avaliações das atividades curriculares de cada uma das disciplinas. Para aprovação em uma disciplina, os discentes deverão ter média final igual ou superior a 6,0 (seis). É direito do discente da UEZO a vista e revisão da prova escrita.

Os estudantes não aprovados poderão substituir a nota de uma das avaliações parciais realizando uma prova suplementar ao final do semestre, que cobrirá todo o conteúdo dado na disciplina.

O discente que tenha faltado à realização de uma avaliação poderá solicitar ao professor no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a sua realização, a segunda chamada, desde que comprove doença, gestação a partir do oitavo mês de gravidez ou licença maternidade, viagem a serviço, convocação para serviço militar obrigatório, participação em competição artística ou desportiva de âmbito nacional ou internacional (registrados como competidores oficiais), participação em congresso científico de âmbito nacional ou internacional, luto (parentes em linha reta, irmãos e cônjuge)

ou casamento. Uma cópia da solicitação deverá ser encaminhada à respectiva Unidade Universitária.

Não há abono de faltas na legislação educacional brasileira. As alunas gestantes e os alunos portadores de incapacidade física poderão solicitar a concessão de regime especial.

Será considerado reprovado na disciplina o estudante que obtiver média final inferior a 6 (seis), em uma escala de zero a dez e/ou comparecer a menos de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas, conforme preconiza o Regimento Geral da UEZO.

O discente poderá solicitar à diretoria da Unidade Universitária ou à coordenação do curso, retificação de frequência na disciplina até a segunda semana do semestre subsequente.

As avaliações parciais escritas serão eliminadas ou restituídas aos respectivos alunos um semestre após expiração do prazo regulamentar para pedidos de correção de notas ou frequência no sistema acadêmico e diário de classe.

Reavaliação da condição de bolsista para ingressantes via reserva de vagas – Cotas

Os discentes da UEZO que ingressaram pelo sistema de reserva de vagas e que atenderam ao critério da política de cotas, podem adquirir auxílio financeiro para sua permanência e estudo, conforme indicado pela legislação brasileira e normatizado por deliberação do COEPE. Para manter a bolsa, os estudantes deverão frequentar as aulas. O aluno que possuir qualquer reprovação por faltas perderá automaticamente a sua bolsa auxílio. O prazo máximo para o estudante continuar recebendo o benefício é equivalente ao período máximo de

integralização do curso. Os discentes serão anualmente avaliados sobre sua condição socioeconômica e em função disso, poderão não manter suas condições de bolsistas ([http://www.uezo.rj.gov.br/consu/coepe/deliberacoes/deliberacoes_2014/Delibera%C3%A7%C3%A3o%20COEPE%2020-202014%20\(Reavalia%C3%A7%C3%A3o%20de%20discentes%20ingressantes%20pelo%20sistema%20de%20cotas\).pdf](http://www.uezo.rj.gov.br/consu/coepe/deliberacoes/deliberacoes_2014/Delibera%C3%A7%C3%A3o%20COEPE%2020-202014%20(Reavalia%C3%A7%C3%A3o%20de%20discentes%20ingressantes%20pelo%20sistema%20de%20cotas).pdf)).

FORMATURA

A formatura é o ato final da missão educacional da instituição em relação a cada um dos seus alunos. Neste momento é conferido ao graduado o grau acadêmico, em dia previamente definido no Calendário Acadêmico. A tradição acadêmica universal rege que a outorga dos graus acadêmicos se faça em ato oficial, preferencialmente solene e público, com a presença de todos os graduandos e testemunhado por representantes dos principais responsáveis pela sua formação. O ato é realizado com mais de um curso de graduação, obedecendo ao critério de agrupamento por área e número de alunos. Para tal, o discente deverá solicitar, utilizando o seu espaço restrito do sistema acadêmico, a abertura de processo de colação de grau. É fundamental neste momento atualizar seus dados de e-mail e telefone pessoal.

Para a colação de grau ser deferida ao final do processo, é essencial o cumprimento dos requisitos abaixo:

*Integralização do currículo pleno do seu curso, em termos de disciplinas e horas totais definidas no Projeto Pedagógico de seu curso;

*Ter entregue todos os documentos exigidos pela instituição;

*Mínimo das horas de estágio obrigatório;

*Horas mínimas em atividades complementares (se for o caso);

*Defesa de monografia;

*Entrega de CD da monografia;

*Nada consta na biblioteca;

*Situação regular no Enade, se for o caso;

Se houver algum problema em um destes setores, a colação de grau será impossibilitada. Não haverá dispensa de colação de grau, uma vez que a realização desta é condição imprescindível para a emissão do correspondente diploma.

Após a colação de grau, o recém formado tem o direito de dar entrada em requerimento para o Diploma de Graduação e o Histórico definitivo!

A outorga ou colação de grau compete ao Reitor da UEZO. Por delegação do Reitor, em situações em que o mesmo não possa realizar a atividade, deve ser obedecida a seguinte hierarquia: Vice-reitor, Pró-reitora de graduação e Diretor da respectiva Unidade Universitária.

Benefício de Alimentação

Considerando os recursos oriundos de Convênio celebrado entre a UEZO e o MEC, em consonância com a Portaria Normativa MEC nº 25, de 28 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Instituições de Educação Superior públicas, discentes previamente selecionados farão jus ao benefício de alimentação, em caráter temporário.

Embora o processo tenha ocorrido com a participação da CoAAPD, um setor da PROGRAD, o projeto tem sido organizado principalmente pela vice-reitoria.

Regimento Disciplinar Discente

A UEZO possui Regimento Disciplinar Discente, que se encontra vigente e disponível no site da instituição.

ATENÇÃO: De acordo com a Lei: 2538/96, é *proibido o trote vexatório em calouros das Universidades e Faculdades localizadas no Estado do Rio de Janeiro, sendo estipuladas as seguintes sanções:*

Art. 3º - Aos praticantes do trote vexatório fica estipulada a multa de cinquenta Unidades de Valor Fiscal do Estado - UFERJ's, que reverterá para o Conselho Estadual de Educação, independentemente das sanções penais e ressarcimento material cabíveis à espécie.

Art. 4º - Ao estabelecimento de ensino a que os alunos pertencam, se o trote se realizar nas suas dependências, será aplicada multa de cem Unidades de Valor Fiscal do Estado - UFERJ's por aluno-vítima, multa que reverterá ao Conselho Estadual de Educação.

HORÁRIO DAS AULAS

Aula	Manhã		Tarde		Noite	
	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
1º tempo	7:30	8:20	13:00	13:50	17:30	18:20
2º tempo	8:20	9:10	13:50	14:40	18:20	19:10
3º tempo	9:10	10:00	14:40	15:30	19:10	20:00
4º tempo	10:20	11:10	15:50	16:40	20:00	20:50
5º tempo	11:10	12:00	16:40	17:30	20:50	21:40
6º tempo	12:00	12:50			21:40	22:30